

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 202411021516921 - EMSERH.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021-
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
MAC SAUDE LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MAC SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.953.492/0001-72, sediada à Rua Goncalves Dias, nº 39, Centro, Zé Doca/MA, CEP.: 65.365-000, neste ato representado pelo, Sr. **JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 19722922002-7 e inscrito no CPF sob nº 011.777.203-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 407/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: “Prestação de Serviços Médicos, para atender a demanda das Unidade Prisional de São Luís e Imperatriz”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **Contrato nº 407/2021 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 25/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2024 e com término previsto para 28/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.488.885,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-1-01-02-05 - Serviços Médicos - Clínica Geral/4-3-02-02-34 - Serviços Médico de Ginecologista/Obstetra.**

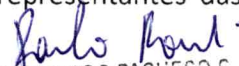
CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira – DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021516921 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusula Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 27 de Junho de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.06.27 09:51:08 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

JOSE ERNANI

GOMES DE OLIVEIRA

FILHO:01177720388

Assinado de forma digital por
JOSE ERNANI GOMES DE
OLIVEIRA FILHO:01177720388
Dados: 2024.06.26 15:55:39
-03'00'

JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO


Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF Nº: Leandra Maria Andrade Pinto

Coordenadora De Contrato
11.748

Nome: 

CPF Nº: Valeska Ferreira Oliveira

Consultora de Contratos / EMSERH
Matricula nº 12485

CLAUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2024.

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388 <zernani.radio@gmail.com>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313
Assinado de forma digital por
JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388
Dados: 2024.06.26 15:55:39 -03'00'
JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Zé Doca - MA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 174/2020 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.956/2020 - EMSERH

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Agente de Licitação da EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 174/2020 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.956/2020 – EMSERH

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos, para atender a demanda da Unidade Prisional de São Luís e Imperatriz, administrado pela EMSERH.

Prezado Senhor,

A empresa MAC SAUDE LTDA com endereço na Rua Gonçalves Dias, 39 , Centro, Zé Doca, Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22953492/0001-72 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0197229220027 e do CPF Nº 01177720388, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ 1.448.885,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos), para a prestação dos serviços objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Zé Doca - MA

ITEM 01- SISTEMA PRISIONAL - Clínica Médica - São Luís

DESCRIPTIVO	Nº DE MÉDICOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Serviço médico especializado para atendimento em CLÍNICA GERAL. Atendimento ambulatorial e Assistência aos pacientes em observações e nas enfermeiras, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde de acordo com a demanda. 9 (nove) médicos, com carga horária de 20/h semanais por profissional. Mínimo de 320 consultas/mês 80 consultas/semana por médico.	9	R\$110.657,14	R\$1.327.885,68
VALOR TOTAL ANUAL PARA O ITEM 01: R\$1.327.885,68 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, sessenta e oito centavos)			

ITEM 02- SISTEMA PRISIONAL - GINECOLOGIA - São Luís

DESCRIPTIVO	Nº DE MÉDICOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Serviço médico especializado para atendimento em GINECOLOGIA. Atendimento ambulatorial, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde de acordo com a demanda. 1 (um) médico, com carga horária de 20/h semanais. Mínimo de 320 consultas/mês 80 consultas/semana.	1	R\$13.416,66	R\$160.999,62
VALOR TOTAL ANUAL PARA O ITEM 02: R\$160.999,62 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta e dois centavos)			

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Zé Doca - MA

José Ernani Gomes de Oliveira Filho, identidade nº 0197229220027, CPF nº 01177720388, Sócio Administrador.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 2314-0 Cc: 48065-7

Contatos: (98) 981235761

São Luis, 27 de Maio 2024.

JOSE ERNANI GOMES DE

OLIVEIRA FILHO:01177720388

Assinado de forma digital por JOSE ERNANI

GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388

Dados: 2024.06.14 10:44:03 -03'00'

MAC SAUDE